



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 50 /2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 178.125

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei anexo que substitui integralmente a mensagem nº 47/25 de 06 de junho de 2025, que solicita autorização legislativa para a alteração dos cargos de Coordenador de Transporte Escolar, Coordenador da Biblioteca Pública, Diretor do serviço do cemitério Municipal e Coordenador do Museu Municipal do quadro geral dos cargos em Comissão do poder Executivo, para o cargo de Assessor de Apoio Escolar "inclui nova redação ao anexos I, da lei nº834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências".

A criação do cargo de **Assessor Escolar** justifica-se pela crescente demanda por suporte individualizado e complementar no ambiente educacional, especialmente em turmas que apresentam diversidade de necessidades pedagógicas, cognitivas, comportamentais e sociais, a fim de atender a atual necessidade de garantir o direito a educação inclusiva conforme lei nº13.146/2025 em todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação infantil.

A administração Municipal preocupada em solucionar a questão adotou tal medida para que os alunos não sejam prejudicados com a adaptação de novos funcionários, pois já estão acostumados e adaptados aos funcionários que atuam junto aos professores. Considerando a necessidade justifica-se a alteração com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos aos alunos no ambiente escolar.

A presente substituição de cargos em comissão visa atender às demandas de reestruturação administrativa, sem qualquer impacto orçamentário, a substituição dos cargos de Coordenador de Transporte Escolar, Coordenador da Biblioteca Pública, Diretor do serviço do cemitério Municipal e Coordenador do Museu Municipal para o cargo de assessor escolar contempla a troca de cargos com o mesmo valor remuneratório, assegurando que não haja acréscimo na despesa com pessoal mantendo a equivalência financeira e o equilíbrio orçamentário visando otimizar a estrutura administrativa com base nos princípios da economicidade e eficiência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os limites legais estabelecidos para gastos com pessoal.

Dessa forma, sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 23 de junho de 2025.

  
ODIR ROGAO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº /2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dá nova redação nos cargos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, ao Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I"

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO:

NOME DO CARGO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	AGENTE POLÍTICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$5.500,00	Coordenar, planejar e controlar todos os serviços relacionados ao ensino: educação infantil, ensino fundamental, transporte escolar, cultura, desporto e turismo.
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	CC-5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$2.023,76	Assessor do Departamento de Cultura e Turismo.
ASSESSOR DOS SERVIÇOS GERAIS	CC-5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$2.023,76	Limpeza e organização da Praça Municipal .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	CC-8	ENSINO SUPERIOR	1	R\$4.514,25	COORDENADORA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVO. (AEE)
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	CC-5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$2.023,76	RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR OS CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.
ASSESSOR ESCOLAR	CC-4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	R\$1.760,38	ASSESSORAR OS PROFESSORES E EDUCADORES EM TODAS AS ATIVIDADES ESCOLARES.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos passa a vigorar com a seguinte redação:

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS:

CARGO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDADE	Nº de cargos	Atribuições:
Secretário Municipal de Serviços Urbanos	AGENTE POLÍTICO	Ensino Médio Completo	01	Coordenar e controlar todos os serviços relacionados à obras no âmbito do perímetro urbano do município, conservação das vias públicas, praças, jardins, construções, asfaltamento, calçamento, recolhimento do lixo e operação da usina e aterro sanitário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diretor de serviços Gerais de Limpeza Urbana	CC - 4	Ensino Fundamental Incompleto	01	Coordenar, supervisionar e fiscalizar o serviço de Limpeza Urbana.
Assessor Especial do Secretário de Serviços Urbanos	CC - 6	Ensino Médio	01	Assessorar todos os trabalhos executados pela secretaria de Serviços Urbanos, atendimento ao público, setor de água e tributos.
Diretor do Departamento de Abastecimento de Água	CC - 6	Ensino Médio	01	Dirigir, chefiar, coordenar e planejar os serviços de abastecimento de água, instalação de rede e tratamento da água.

....." (NR)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 23 de junho de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal